

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jss1r6pl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Moção de pesar nº 764/2023 Protocolo nº 6352/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do dentista Gustavo Moreira de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na noite do dia 06 de junho de 2023, o professor Gustavo Moreira de Oliveira, que atuava na área de odontologia e contribuía como docente do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG).

Gustavo Moreira era natural de Uberlândia/MG e residia em Cuiabá, onde também era proprietário da Clínica Ortodôntica.

Além de suas atividades na área de odontologia, era vice-presidente da Federação Mato-grossense de Judô, Sensei e maçom grau 33.

Gustavo deixa sua esposa, a advogada Adriana Cardoso, e duas filhas: Camila e Sofia.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Gustavo Moreira de Oliveira votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Junho de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual